



EDITAL Nº 50 /2020


Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, TORNA PÚBLICO que foi deliberado, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal de 09 de junho de 2020, aprovar o início do procedimento de elaboração do projeto de regulamento municipal de atribuição de benefícios fiscais, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do código do procedimento administrativo, aprovado pela lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o qual se encontra em fase de participação procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia 30 de junho de 2020.

Nesta fase, a constituição como interessados deve obedecer ao disposto no n.º 1 do artigo 68.º do C.P.A. para que possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício sede do município de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, Apartado n.º 4, 3260-408 Figueiró dos Vinhos ou remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: juridico@cm-figueirodosvinhos.pt, devendo os interessados colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "Constituição como interessado ou Apresentação de Sugestões - projeto de regulamento municipal de atribuição de benefícios fiscais".

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirodosvinhos.pt

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 15 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Fernandes de Abreu